



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
CNPJ 83.102.517/0001-19
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020.

Às oito horas e quarenta e cinco minutos do dia dez do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 2.258, de 16/12/2019, sob a Presidência do Senhor TIAGO JOSÉ TEIXEIRA, estando presentes os membros: ROBERTO PENKAL e RAFAEL BUDNIK, para recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo para confecção e instalação de abrigos para ponto de parada de ônibus, em diversas ruas do Município. Entregaram os envelopes nº 01 e 02 as proponentes: TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, sem Representante Legal e CONSTRUMAQ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME, sem Representante Legal. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com os membros, rubricaram os envelopes contendo a Documentação e as Propostas de Preços. Passou-se a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO das proponentes: TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI e CONSTRUMAQ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME. Após a análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação verificou que as proponentes apresentaram a documentação em conformidade com o item 7.0 do Edital, resultando habilitadas, assim consideradas por unanimidade pelos membros da Comissão de Licitação. O Presidente entrou em contato com as empresas participantes do certame, para enviarem por e-mail o Termo de Renúncia, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, os quais serão incorporados ao Processo Licitatório. A proponente CONSTRUMAQ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME, enviou o Termo de Renúncia e a proponente TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, enviou e-mail que não renuncia ao direito de recurso e ao prazo respectivo e solicita cópias dos documentos da empresa CONSTRUMAQ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME. Nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta Ata, para eventual recurso. Em nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão, as nove horas e cinquenta e cinco minutos.

TIAGO JOSÉ TEIXEIRA
Presidente da CPL

ROBERTO PENKAL
Vice Presidente da CPL

RAFAEL BUDNIK
Membro da CPL